

O PROGRAMA PALOP-TL/UE E A SUA SUSTENTABILIDADE NA PERSPECTIVA DE UMA NOVA PARCERIA ENTRE A UNIÃO EUROPEIA E OS PAÍSES ACP APÓS 2020

Este documento apresenta um conjunto de reflexões sobre as relações ACP/UE e sobre o Programa PALOP-TL/UE visando a sua sustentabilidade na perspectiva de um novo acordo no horizonte pós-2020. O documento está dividido em duas partes: a primeira, com uma análise dos contextos de evolução das relações ACP/UE até à actualidade; a segunda, com uma reflexão sobre as dinâmicas e perspectivas de curto e médio prazo, condicionantes de um novo acordo e inclui considerações sobre o hipotético futuro do programa PALOP-TL/UE.

1. CONTEXTOS E EVOLUÇÃO DAS RELAÇÕES UE-ACP ATÉ À ACTUALIDADE

Os contextos políticos foram sempre preponderantes nas relações Europa-África desde o Tratado de Roma de 1957, que definiu o quadro de ajuda aos territórios ultramarinos dos países da então Comunidade Económica Europeia (CEE) e que criou o 1º Fundo Europeu para o Desenvolvimento (FED). Iniciada a descolonização, a primeira contratualização da ajuda foi assinada em Yaoundé em 1963, na altura entre os 6 países fundadores da CEE e 18 países africanos. Para além de tratamento comercial preferencial, foi garantida assistência técnica e financeira através de subvenções do 2º FED e do acesso a fundos do Banco Europeu de Investimentos (BEI). A segunda Convenção de Yaoundé, com o 3º FED, prolongou e alargou os termos da primeira e foi assinada em 1969.

Este relacionamento aconteceu em condições de crescimento económico continuado no pós-2ª guerra mundial, criando um ambiente favorável à ajuda, nos governos e na opinião pública. Nesses anos 60, os ambientes globais eram favoráveis à ajuda ao desenvolvimento. Em 1961 foi criado o Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE, que passou a definir os critérios e a contabilização da ajuda pública ao desenvolvimento (APD). Em 1964 realizou-se a 1ª Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNCTAD), com a criação do Grupo dos 77 - países em desenvolvimento que defendiam um quadro de comércio internacional que lhes fosse mais favorável, em contraposição às negociações no âmbito do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT). Foi igualmente nesta década que se instaurou em 1965 o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

À entrada dos anos 70, os ambientes geopolíticos e geoeconómicos mudaram, pondo fim a 25 anos de crescimento continuado do pós-2ª guerra mundial, de que ainda puderam beneficiar, na sua fase final, os países africanos signatários das Convenções de Yaoundé. Na sequência do choque petrolífero de 1973, ganharam força posições do Grupo dos 77 em defesa de uma Nova Ordem Económica Internacional (NOEI), com mecanismos correctivos dos termos de troca, crescentemente desfavoráveis aos países menos industrializadas, com exportações menos competitivas. Foi neste contexto que, em 1975, foi assinada a primeira Convenção de Lomé, entre os 9 estados membros da CEE e 46 países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP)¹. Na Convenção ficou estipulado que a Europa isentaria os ACP do princípio de reciprocidade, foi criado um fundo especial de estabilização de exportações, o *Stabex*, e foram estabelecidas quotas com preços preferenciais para o açúcar proveniente dos ACP. A Convenção de Lomé foi apresentada como resposta a resultados desanimadores das Convenções de Yaoundé, com a definição dos princípios de igualdade entre parceiros e do respeito pela soberania e direito de cada Estado definir as suas próprias políticas.

¹ O Reino Unido, a República da Irlanda e a Dinamarca aderiram à CEE em 1973. Com a entrada do RU, as suas antigas colónias participaram nas negociações que levaram à assinatura da 1ª Convenção de Lomé.

A Convenção de Lomé foi assinada em plena crise sistémica da economia capitalista, com a situação económica dos países em desenvolvimento a ser ainda mais agravada com nova subida dos preços do petróleo em 1979, que induziu a 1ª crise das dívidas externas, na passagem dos anos 70 para os 80. A renegociação das dívidas teve a intervenção do FMI, que passou a ter papel fulcral, não só como garante dos acordos estabelecidos entre credores e devedores, mas também como proponente das políticas económicas – as mesmas que hoje se designam na Europa como de austeridade. A partir deste período, renegociação de dívidas públicas e ajustamento estrutural passaram a ser centrais no edifício da ajuda ao desenvolvimento.

Os conteúdos da 2ª e 3ª Convenções de Lomé, assinadas em 1979 e 1984, respectivamente, apesar de manterem, no geral, o rumo definido em 1975, não deixaram de reflectir as mudanças ocorridas nos contextos geopolíticos e geoeconómicos. Assim e apesar da tendência para a erosão do sistema de preferências, foi mantido o protocolo do açúcar ao qual acresceu o das bananas, foi criado um mecanismo de estabilização de preços para produtos minerais, o *Sysmin* e, face ao agravamento da pobreza e situações de fome, foi criado um pacote financeiro de segurança alimentar e desenvolvimento agrícola - em contraponto à diminuição de apoios à industrialização. Foram também concedidos apoios específicos e financiamento aos processos de integração regional, à data vistos como essenciais para relançar o crescimento económico.

À entrada dos anos 90 ocorreram alterações significativas na arquitectura do sistema internacional. O fim da guerra fria em 1989 e a implosão da URSS em 1991 sinalizaram o triunfo das democracias liberais e, na Europa, também do processo de integração. África, cuja situação económica e social se mantinha grave, perdeu relevância geopolítica, dado o fim do conflito Leste-Oeste. A 4ª Convenção de Lomé, com um horizonte de 10 anos, foi assinada neste ambiente, tendo a UE, em articulação com o Banco Mundial e o FMI, priorizado o apoio nos Programas Indicativos Nacionais (PIN) à educação e à saúde, com o fim de suavizar o impacto social negativo dos programas de ajustamento estrutural. A principal novidade de Lomé IV foi a incorporação de uma cláusula de direitos humanos como parte fundamental da cooperação, politizando-se, assim, o relacionamento, face às mudanças gerais ocorridas na Europa e na arquitectura do sistema internacional².

As políticas económicas e a rápida evolução do processo de globalização haviam já induzido, na década anterior, a privatização de bens públicos, a desestatização e a desregulação, a par do aumento das migrações campo-cidade e a diminuição da coesão social.

Entretanto, na Europa, vivia-se um período de optimismo e crescimento. A reunificação alemã, o alargamento a Leste e a preparação das economias para a introdução do Euro iniciaram-se no princípio da década. Os anos 90 foram igualmente um período de forte impulso ao processo de globalização, com a liberalização do comércio e serviços e, principalmente, dos fluxos de capital. A criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) e as negociações para a adesão da China ao GATT decorreram nesta década.

Em contrapartida, em África, somente na segunda metade dos anos 90 foram sustidos os desastres humanitários causados pelas guerras e só perto do fim da década retornaram iniciativas para a retoma do crescimento – a proposta da Nova Parceria para o Desenvolvimento (NEPAD) e, mais tarde, a transformação da OUA em UA foram disso exemplo. À entrada do século foram aprovados os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), com a finalidade maior de por fim à pobreza absoluta³. É também em 2000 que é assinado o Acordo de Cotonou

² Na revisão efectuada em 1995 (Lomé IV bis) ficou expresso que o respeito pelos direitos humanos, democracia e estado de direito passavam a elementos essenciais, resultando daqui que poderiam ser suspensos ou anulados fundos do FED aos países ACP que violassem qualquer destes critérios.

³ O próprio FMI rebaptizou os programas de ajustamento estrutural de programas de redução de pobreza a partir de 2000, alinhando com as tendências expressas nos ODM.

com um horizonte de 20 anos, tendo sido, por exigência dos EUA e de países não ACP, acordado o fim do sistema de preferências, com a UE a introduzir os Acordos de Parceria Económica (APE). No novo Acordo foram acentuadas as condicionalidades políticas, realçado o papel do sector privado no crescimento e incentivada a participação dos actores não-estatais nos processos de decisão e implementação de políticas de desenvolvimento. Foi ainda dada importância acrescida à integração regional – naquela fase, também em razão das expectativas da introdução do Euro, na UE vivia-se ainda um ambiente de elevada confiança nos atributos da integração.

É, porém, a entrada da China na OMC em 2002, que contribui para a retoma do crescimento em África, nos demais países ACP e, de um modo geral, no resto do mundo. A procura de matérias primas disparou, originando um aumento das exportações africanas. Este relançamento das economias e a ausência de conflitos armados atraiu novo investimento privado e voltou a colocar África no radar da economia mundial.

Entretanto, na Europa, operou-se uma mudança brusca nos ambientes económicos e políticos na segunda metade da primeira década do século. Esta mudança foi fruto da estagnação económica em vários países da zona Euro, dada a não competitividade das exportações, a impossibilidade de proceder a desvalorizações monetárias individuais e às limitações institucionais postas a aumentos do financiamento público. A esta situação vai somar-se o impacto da crise financeira em 2007/08. Um conjunto de outros acontecimentos de natureza estratégica vai impactar na Europa, onde o afluxo de refugiados e imigrantes se tornou crítico, na sequência das guerras na Líbia, no Iraque e na Síria.

No caso dos países ACP o impacto da crise tem-se manifestado de forma mais ligeira e faseada, em virtude de uma menor integração das respectivas economias nos circuitos financeiros internacionais. O crescimento tem sido sustentado pelo aumento do consumo interno e por investimentos públicos, apesar do impacto negativo sobre as exportações da diminuição da procura de matérias primas por parte da China, cuja economia abrandou sensivelmente a partir de 2013. No caso dos países exportadores de petróleo a situação tem-se agravado face à baixa das cotações a partir de 2013/14.

2. DINÂMICAS E PERSPECTIVAS A CURTO E MÉDIO PRAZO

A evolução dos contextos geopolíticos e geoeconómicos e a sua manifestação nos países da União Europeia são o maior imponderável nos cenários de um novo Acordo ACP/UE. Parte das dinâmicas em curso na Europa derivam de um fenómeno mais global.

Os factores que agem contra o processo de integração europeia não são exaustivos nem pressupõem a inexistência de factores de sentido contrário. Eles são, porém, os que maiores consequências terão no processo de negociações sobre a cooperação futura ACP-UE.

A hipótese de desagregação da UE é improvável, dado o peso prevalecente dos interesses envolvidos na continuidade de um mercado comum. O fim do Euro, apesar das tensões em curso ou da possível saída ou suspensão de alguns membros, implicaria uma crise de excepcional gravidade nalguns países da UE, o que também não será expectável. Em qualquer caso, o futuro da cooperação entre a União Europeia e os países ACP dependerá maioritariamente da evolução dos contextos políticos na Europa, onde se continuará a dar importância acrescida às questões da segurança, das migrações e dos refugiados, particularmente no caso dos países vizinhos a leste e na orla do mediterrâneo (onde não existem ACP).

Este conjunto de factores, críticos para a estabilidade e o futuro da União Europeia, sobressaem sobre considerações centradas no passado (*acquis*) da cooperação UE-ACP. Tal não significa que a experiência do relacionamento seja despreciosa, mas é evidente que, do ponto de vista

político, o grupo ACP tem perdido relevância nas prioridades da União Europeia, como se pode aliás constatar na proposta de Estratégia Global da UE apresentada em 2016⁴.

No extenso e já longo debate sobre o futuro do relacionamento ACP/UE, algumas propostas já admitem, explícita ou implicitamente, estas dinâmicas, ao proporem reformas baseadas no estabelecimento de acordos separados por regiões ou de acordos temáticos de geometria variável e por assuntos⁵. Somente o estudo preparado por um grupo de personalidades eminentes dos países ACP, publicado em Março de 2016, defende a continuidade do Acordo de Cotonou, com reformas achadas pertinentes⁶.

Assumindo que a evolução na Europa é determinante para o futuro do relacionamento ACP/UE, tem particular relevo a análise da proposta da Comissão Europeia, apresentada em 22 de Novembro de 2016, pela Alta Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e pelo Comissário para a Cooperação Internacional e o Desenvolvimento, onde se propõem *“mudanças significativas, com a finalidade de definir com os países parceiros um acordo quadro que contemple valores e interesses comuns e que facilite o reforço da cooperação a nível internacional. Este acordo seria combinado com parcerias regionais para África, as Caraíbas e o Pacífico. Além disso, as futuras relações deveriam também ligar os países ACP com as regiões vizinhas que não sejam parte do grupo de estados ACP, mas que desempenhem um papel chave na prossecução dos objectivos da UE”*.⁷

Esta proposta da Comissão foi colocada em discussão pública nos Estados membros da UE, no Parlamento Europeu, nos países ACP, por actores não-estatais, organizações regionais, autoridades locais e também em países não-ACP. Após o debate, será elaborada uma proposta final sob forma de Recomendação da Comissão ao Conselho Europeu, incluindo directivas de negociação.

Ao tornar pública a sua proposta de transformação do actual num novo Acordo Quadro que integre 3 Parcerias Regionais, a Comissão Europeia sinalizou a intenção de contratualizar um novo entendimento, o que elimina um dos factores de incerteza sobre o futuro das relações ACP/UE, embora tal não afaste condicionantes e imponderáveis que decorrem de outros factores políticos, que ultrapassam os poderes e intenções da Comissão. Neste contexto, para além de eventuais alterações que decorram do debate que vai acontecer nos círculos ligados à cooperação europeia, genericamente favoráveis à continuidade de um entendimento e assumindo também, como premissa, o interesse dos ACP em continuar a dispor de um quadro colectivo privilegiado de parceria com a UE, convém reflectir mais especificamente sobre a proposta agora apresentada e sobre as suas eventuais consequências sobre um futuro Programa de cooperação entre os PALOP-TL com a UE.

O condicionalismo financeiro não faz, porém, esquecer a existência de interesses comerciais e políticos de ambos os lados que justificam, por si só, um novo entendimento. Na verdade, do ponto de vista das relações internacionais, a UE tem todo o interesse em construir posições conjuntas com o vasto grupo de países ACP, como é amplamente referido na proposta. Neste contexto, as medidas atinentes ao *empowerment*, ao alinhamento pelas políticas dos parceiros

⁴ *Shared Vision, Common Action: a stronger Europe – a Global Strategy for the European Union's Foreign and Security Policy, junho 2016*

⁵ *O documento Exploring scenarios for the future of ACP-EU Cooperation editado pelo ECDPM é uma boa base de referência para as dinâmicas aqui relatadas.*

⁶ *Un groupe des états d'Afrique, des Caraïbes et du Pacifique du 21ème siècle repondant aux besoins de ses populations, Rapport final du Groupe d'éminentes personnalités*

⁷ *Towards a renewed partnership with Africa, Caribbean and Pacific countries, Strasbourg, 22 November 2016*

(receptores), ou à busca da coerência das políticas de cooperação com o quadro das demais políticas dos parceiros (doadores), fazem todo o sentido.

As reflexões seguintes sobre a proposta de acordo incidem em 2 questões que, implícita ou explicitamente, afectarão igualmente o futuro do relacionamento PALOP-TL/UE: uma, sobre a tipologia proposta, que assenta num Acordo Quadro englobando três Parcerias regionais e respectiva divisão de tarefas; outra, sobre as questões da regionalização e das ligações com países não-ACP.

A proposta de Acordo Quadro (*Umbrella Agreement*) visaria estabelecer um conjunto de princípios e prioridades para a cooperação ACP/UE - “O Acordo Quadro definirá os valores, princípios, elementos essenciais e interesses comuns que sustentam a cooperação entre as partes, baseando-se no acervo significativo do Acordo de Parceria de Cotonou. Também incluirá mecanismos específicos de cooperação na agenda global ...”⁸. Para além destes aspectos, no Acordo Quadro seriam igualmente contemplados os dossiers comerciais (dos APE) e a concertação de posições conjuntas sobre temas globais da agenda internacional.

Por seu turno, as Parcerias Regionais atenderiam aos dossiers da cooperação propriamente dita e serviriam como plataformas para a integração ou articulação com outros países em desenvolvimento não – ACP. No caso africano, a parceria passaria a integrar os dossiers da Estratégia Conjunta África-Europa (JAES), inserindo desse modo os países da África do Norte em moldes que teriam que ser ainda definidos.

Do ponto de vista dos PALOP-TL, esta arquitectura teria a vantagem de mais facilmente abrir a porta a um novo Programa conjunto. Porém, a não colocação das questões da concertação política internacional e das negociações comerciais nas Parcerias Regionais - “*Estes (acordos de parceria económica, n.a.) são idênticos para as três regiões e, portanto, fornecem economias de escala significativas para negociar e gerir conjuntamente esses aspectos em vez de separadamente com diferentes grupos ou países.*”⁹ -, acentuaria a tendência para as Parcerias Regionais serem consideradas, do lado europeu, como assuntos do domínio da cooperação, dando-lhes um estatuto de menoridade política e económica, relativamente a acordos existentes com outras áreas do globo, quer na América Latina, quer na Ásia.

Haveria que propor que no Acordo Quadro ficassem expressos os princípios orientadores do relacionamento global, para além de acções de cooperação entre países ACP pertencentes a diversas regiões, ou seja a possibilidade de financiamento de projectos *pluri* ou *panregionais* – a proposta de inclusão de acções deste tipo seria necessária para salvaguardar a continuidade do Programa PALOP-TL/UE.

Convém ter presente que regionalização não se confunde com integração regional. A regionalização corresponde a um processo mais global, de natureza política, que envolve actividades e projectos de cooperação, enquanto que a integração regional¹⁰ envolve especificamente transferências de soberania, criação de instituições supranacionais e maior dependência de posições por parte de parceiros regionais.

⁸ *Joint Communication to the European Parliament and the Council, Strasbourg, 22.11.2016, European Commission, p.25*

⁹ *ibidem, p.26.*

¹⁰ *O debate sobre a integração regional não é objeto desta reflexão, mas não deixa de ser fulcral para as estratégias de desenvolvimento e o futuro de cada um dos países parceiros. Como a história recente demonstrou, foi o aproveitamento inteligente da interligação com as economias avançadas que permitiu saltos tecnológicos e de crescimento às economias emergentes; as experiências de integração regional entre economias não industrializadas servem objetivos de regulação e de normalização, mas têm-se revelado menos conseguidas como potenciadoras de crescimento.*

Esta consideração é particularmente importante para o caso africano, onde a primeira prioridade (incluindo da ajuda) seria a do reforço dos Estados e das instituições nacionais – as razões das guerras e desastres humanitários, ocorridos na primeira metade dos anos 90, está ainda bem presente na memória colectiva para relembrar a relevância desta prioridade. Daqui decorre a necessidade de manter o relacionamento bilateral com os países e os Programas Indicativos Nacionais (PIN) como objectivos e instrumentos essenciais da cooperação futura. A segunda prioridade seria a da integração internacional dos países, como forma de acelerar saltos qualitativos em termos tecnológicos e do conhecimento, privilegiando a colaboração com parceiros, entidades e redes de excelência, independentemente da respectiva localização ser dentro ou fora da região de pertença institucional de cada um dos parceiros.

Uma última parte da presente reflexão respeita ao futuro dos programas PALOP-TL, no contexto do relacionamento ACP/UE no horizonte pós-2020. A inserção de Timor-Leste em futuros programas seria facilitada na opção que pressupõe a existência de um Acordo Quadro mais três Parcerias Regionais. Porém, as hipóteses da existência de um futuro Programa PALOP-TL/UE poderão ser sempre argumentadas a 6, mesmo que o resultado das negociações seja o da regionalização pura e simples do futuro entendimento, desde que sejam contempladas actividades e instrumentos financeiros que permitam a cooperação inter-regional entre Estados ACP (no espírito da chamada cooperação Sul-Sul).

Convém salientar que o Programa PALOP-TL tem origem na cooperação política que remonta aos primórdios das independências nacionais dos países, ao qual se associou posteriormente a UE, sendo o FED (no contexto ACP/UE) uma das vertentes dessa cooperação.

Os PALOP-TL revelaram sempre um forte empenhamento político e uma grande determinação no aprofundamento da sua integração enquanto região linguística específica, nomeadamente aquando de várias reuniões de alto nível (e declarações subsequentes: Declaração de Dili em 2013, Declaração de Luanda em 2014, Declaração de São Tomé em 2015 e a Declaração da Praia em 2016).

A coesão e a apropriação têm caracterizado a dinâmica do grupo PALOP-TL ao longo do tempo e abrange um largo espectro de domínios culturais, económicos, sociais e políticos. No contexto do 11º FED regista-se a promoção da “... *criação de emprego no sector da cultura e a mobilidade dos artistas e das obras de arte entre os países de língua portuguesa ...*”, sendo a questão da mobilidade num espaço comum, em geral, um tema central da União Europeia e que também foi abordado na última cimeira da CPLP (2016).

2.1. O FUTURO DOS PROGRAMAS PALOP-TL COM A UE

As hipóteses a seguir apresentadas assumem que um futuro programa seja composto por projectos focados num tema agregador e de interesse comum, que contemple a criação e o reforço de capacidades dos 6 países para se inserirem em redes globais de inovação, tecnologias e conhecimentos de vanguarda, que possam dinamizar a respectiva integração internacional e atrair parceiros, numa perspectiva de futuro e modernização das economias dos PALOP-TL. Não é posto enfoque no apoio à integração regional, embora as ligações às regiões envolventes, incluindo aos países não-ACP, devam ser consideradas. O tema a escolher deveria corresponder às seguintes premissas:

- (i) Justificar uma proposta conjunta dos 6 países, cuja mais-valia seja superior a acções similares inseridas nos respectivos PIN e que torne irrelevante o facto de os PALOP-TL não serem um grupo de uma região específica;

- (ii) Ser considerado relevante para os interesses da UE e países membros e deverá ter uma natureza colaborativa, que permita sinergias e trabalho em rede entre parceiros europeus e dos PALOP-TL;
- (iii) Inserir-se num dos objectivos e metas dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, de modo a melhor agregar outros interessados no desenvolvimento de acções conjuntas, designadamente nos demais membros da CPLP e em outros países com entidades interessadas, nomeadamente do sector privado, que possam trazer novos financiamentos e valor acrescentado;
- (iv) Ter uma perspectiva virada para o futuro, cortando com percepções que menorizem a aquisição e desenvolvimento de conhecimento e tecnologia de ponta, constituindo um polo agregador e multiplicador de competências nos PALOP-TL que os interconectem com entidades europeias e internacionais de excelência;
- (v) Reforçar ou criar competências em cada um dos PALOP-TL, evitando a concentração institucional num único país, o que não significa que a gestão do programa não possa / deva continuar a ser efectuada por um ON, de modo a baixar custos de estrutura.

Existem várias hipóteses de temas e releva-se que nos Programas PALOP-TL/UE existe um traço comum entre os diferentes ciclos do FED, assente na promoção do emprego e no reforço das capacidades institucionais. As sugestões seguintes são dadas a título de exemplo, por serem, simultaneamente, prioridades europeias e dos PALOP-TL:

SAÚDE (ODS, Objectivo 3). A ser tratado numa perspectiva de reforço da colaboração entre entidades nacionais de saúde dos PALOP-TL com outras europeias, da CPLP ou de outros quadrantes, incluindo entidades privadas (Fundação Bill & Melinda Gates, Fundação Champalimaud, Fio Cruz, etc.) e multilaterais. O foco dos projectos e acções poderia incidir sobre a utilização de novas tecnologias que potenciem a saúde pública como é o caso da telemedicina, que permite com baixos custos projectar cuidados básicos de saúde e prevenção em áreas geográficas alargadas. Poderia também, ou em alternativa, incidir sobre uma área específica como a da medicina tropical, onde já houve investigação de ponta em alguns dos parceiros e que permanece prioritária também em termos europeus e globais, por efeito da mobilidade internacional de pessoas e pelos fluxos de migração e de refugiados.

MAR (ODS, Objectivo 14). A ser tratado numa perspectiva de reforço da colaboração entre entidades dos PALOP-TL ligadas ao mar com outras europeias, da CPLP ou de outros quadrantes, incluindo entidades privadas. Este tema permite definir projectos e acções em diversos domínios como os da conservação ambiental, biotecnologia marinha, energia dos oceanos, mineração oceânica, aquacultura, recursos das plataformas continentais ou de águas profundas, etc., todos eles passíveis de estimular a inovação e a participação em redes de pesquisa e de negócios. O mar (e a economia azul), uma das áreas consideradas mais importantes para a economia do século XXI, de crescimento “limpo” e geradora de emprego, beneficia da existência de estratégias e projectos em curso de entidades europeias e internacionais, privadas e públicas, e interessa ao conjunto dos PALOP-TL (e demais membros da CPLP), todos com áreas marítimas extensas.